



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 73/22 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2.022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano - IPTU, Água e Alvará, devidos até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 03/22 de 03 de fevereiro de 2.022.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias, a Lei Complementar Municipal n.º 03/22 de 03 de fevereiro de 2.022, sendo, Lei de Concessão de Anistia de Juros e Multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3293/2.022 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2.022

Retifica portaria 3210/2022 de 03/10/2022 férias regulamentares que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,

Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria 3210/2022 de 03/10/2022 publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 810 PAGINA 04 na data de 04/10/2022.

ONDE SE LÊ: Conceder ao(a) servidor (a) LURDIVAN LARANJEIRA DA SILVA matrícula 156-1, (30) dias de férias regulamentares, referente ao período de 13/09/2020 a 12/09/2021 a partir de 03/10/2022, devendo retornar suas atividades normais em 02/11/2022.

LEIA-SE: Portaria nº 3293/2022 Conceder ao(a) servidor (a) LURDIVAN LARANJEIRA DA SILVA matrícula 156-1, (15) dias de férias regulamentares, referente ao período de 13/09/2020 A 12/09/2021, a partir de 03/10/2022, devendo retornar suas atividades normais em 28/10/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 3294/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa os membros da “Comissão Especial de Seleção e Avaliação” a que se refere ao **Processo Licitatório nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022**, para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, a saber a Associação de Pesca e Agricultura do Município de Paulicéia/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 44/22, de 30/09/2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que a seleção da Entidade Privada sem fins lucrativos deve se dar de forma imparcial e objetiva; e

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros com para compor a Comissão de Especial de Seleção e Avaliação prevista no **Processo Licitatório nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção e Avaliação do **Processo Licitatório nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022**, para conduzir o processo de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, a saber a Associação de Pesca e Agricultura do Município de Paulicéia/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 44/22, de 30/09/2022.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 3294/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

I – Claudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Municipal de Turismo e Cultura, RG: 19.918.199-8 e CPF: 112.413.628-23, que exercerá a presidência;

II – Luan de Almeida dos Santos, Engenheiro Ambiental - RG: 49.698.809-8 e CPF: 420.608.038-02;

III – Thais Regina Ramos Alves, Engenheiro Agrônomo - RG: 40.675.622-3 e CPF: 429.415.888-33;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Avaliação ficará responsável pela regular condução do processo de escolha da Entidade Privada sem fins lucrativos, para celebração Termo de Colaboração ou Fomento e, principalmente:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no **Processo Licitatório nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022**;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no **Licitatório nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022**, bem como declarar a Entidade vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 3294/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 6 de 6

PORTARIA Nº 3295/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 096/2022, PROCESSO Nº 099/2022, FIRMADO COM F.D. ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 096/2022, tendo como objeto a Contratação de serviços de limpeza e conservação do Balneário Municipal de Paulicéia, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses.

Nome: Claudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Turismo e Cultura, CPF: 112.413.628-23 como gestor e fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 28 de outubro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Errata

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público

para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza e conservação do Balneário Municipal de Paulicéia, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: F.D. ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 34.606.390/0001-60, situada na Rua Apolinário Pereira nº 275, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01 no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) da presente licitação

O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022- PROCESSO Nº 099/2022, é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº **023/2022**, em favor da empresa: F.D. ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 34.606.390/0001-60, situada na Rua Apolinário Pereira nº 275, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 01 no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) da presente licitação, cujo objeto é **a Contratação de serviços de limpeza e conservação do Balneário Municipal de Paulicéia, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.**

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 099/2022, é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2022.**

Antonio Simonato

- Prefeito-